

XXIII CONCURSO DE SANFONEIROS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
REGULAMENTO 2015.

I - DAS INSCRIÇÕES

- a) Os candidatos poderão se inscrever até as 16:00 horas do dia 24/08/2015.
- b) A inscrição é gratuita, podendo ser realizada por telefone, diretamente pelo Telefone (28) 3547- 1101, (28) 3547-1104, ramal 35. TEL. (28) 3547-1403.
- c) O numero de inscrição tem um limite prudencial de 10 (dez) candidatos, um limite certo de 12 (doze) candidatos. Se as inscrições excederem a esse número será então feito uma pré seleção com apresentação previa a ser marcada pela comissão organizadora.
- d) O concursos realizar-se-á nos dias 29/08/2015 (fase classificatória) e 30/08/2015 (fase final).

II - DA ABERTURA - DIA 29 DE AGOSTO DE 2015.

- a) Às 19:00 horas será procedido o sorteio entre os candidatos inscritos.
- b) Em seguida será feita a convocação dos Srs. Jurados e a composição da mesa julgadora.
- c) Composta a mesa julgadora, será feita a leitura dos quesitos de votação e do regulamento, na presença da comissão acima mencionada e dos Srs. Jurados.

III - DOS QUESITOS, DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos serão analisados e julgados nos seguintes quesitos:
TÉCNICA, RITMO, MELODIA E PRESENÇA DE PALCO.
- b) Será atribuído nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada quesito, e no final da apresentação de cada candidato serão somados os pontos obtidos em cada quesito para se obter o total geral de pontos alcançados por cada candidato.
- c) Os seis melhores colocados, na fase eliminatória do dia 29/08/2015 (sábado), voltarão a se apresentar na grande final do dia 30/08/2015 (domingo) às 14.30 horas.

IV - DA APRESENTAÇÃO

- a) Os candidatos deverão se apresentar somente com o seu instrumento (acordeom ou 08 baixo), sem nenhum acompanhamento de vozes ou qualquer outro instrumental.
- b) A escolha da música, o instrumento, assim como a forma de apresentação (sentado, em pé, etc.), ficará a critério de cada candidato.
- c) Cada candidato terá tempo de 05 (cinco) minutos para apresentar no mínimo 02 (duas) músicas.

d) Os candidatos que ultrapassarem o tempo estipulado no item anterior serão penalizados com a perda de 10 (dez) pontos, no total geral, por cada minuto ultrapassado.

e) A Comissão Organizadora do Concurso não se encarrega de fornecer instrumento a nenhum candidato, que deverá trazer o seu próprio instrumento, que necessariamente deve ser amplificado e com cabos.

f) no Domingo 30/08/2015 (domingo) será feito novo sorteio para ordem de apresentação e, os candidatos terão o tempo de 06 (seis) minutos para se apresentarem, no mínimo 02 (duas) músicas dentro dos mesmos critérios estabelecidos na letra "D" do item IV.

g) Em caso de empate, na soma total dos pontos, tanto na fase de classificação, como na fase final, será vencedor o candidato com a maior nota nos quesitos observando-se a seguinte ordem:

I- MELODIA;

II- TÉCNICA;

III- RÍTIMO;

IV- PRESENÇA DE PALCO

h) Em persistindo o empate, a decisão será por sorteio, usando o critério da "pedra maior".

i) O Candidato vencedor do Concurso de Sanfoneiro de 2015, desde logo autoriza ao Município de Conceição do Castelo a usar, sem ônus, sua imagem para a divulgação do concurso de sanfoneiro de 2016, e ainda divulgar a Festa do Sanfoneiro.

V - DA PREMIAÇÃO

a) Será oferecido aos 03 (três) primeiros colocados as seguintes premiações:

1º. - lugar - R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2º. - lugar - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

3º. - lugar - R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

VI - Os Casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, EM 28 de julho de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA

CANDIDATO